



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO			
Instrumento da Parceria: FAMA - ETAPA JUAZEIRO Termo de Fomento nº 40/2025			
Vigência da Parceria: 22/05 a 25/08/2025		Valor Total da Parceria: R\$ 150.000,00	
Gestor da Parceria: Uilson Souza	Processo nº: 069.1486.2025.0001752-35	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0004111-41.	
OSC Celebrante: Federação Baiana de Jiu Jitsu e Mma - FBJJMMA			

1.INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 25/08 a 23/11/2025, apresentada, em 29/07/2025 pela Federação Baiana de Jiu Jitsu e Mma - FBJJMMA, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Jiu Jitsu e Mma - FBJJMMA
CNPJ: 19.339.262/0001-03
Representante: EVANDRO ALVES NASCIMENTO
Telefone de Contato: (71) 99228-3944

E-mail: eanbahia@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Única	22/05/2025	R\$ 150.000,00	23/05/2025	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2025		
OBJETIVO PARCERIA	"Executar o FAMA - ETAPA JUAZEIRO dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, possibilitando o desenvolvimento do MMA, desde o esporte de base até a profissionalização e o alto rendimento no Estado da Bahia."	Indicador 1: Número de participantes	Atletas	Lista de inscritos	Previsto	Realizado	%
					120	161	100%
		Indicador 2: Número de etapas	Etapas	Relatório técnico e relatório fotográfico	01	01	100%

	Meta 1: Disseminar e projetar os conceitos e a pratica esportiva do MMA para o público participante, como instrumento de integração social	Indicador 3: Nº de Participantes	Participantes	Relatório técnico, fotográfico e lista de inscritos	120	161	100%
	Meta 2: Participação de 5 municípios do estado da Bahia.	Indicador 4: Nº de municípios participantes.	Municípios	Relatório técnico e Lista de inscritos	05	07	100%
	Meta 3: Realizar a cerimônia de premiação	Indicador 5: Nº de Participantes premiados	Participantes	Relatório técnico e fotográfico	06	06	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1 – Realizar o “FAMA – ETAPA JUAZEIRO”.

O FAMA – ETAPA JUAZEIRO foi realizado no espaço de eventos da Orla Nova, em Juazeiro - Ba. Inicialmente marcado para o dia 24 de maio de 2025, o evento sofreu alteração de data e foi realizado no dia 31 de maio de 2025 e teve participação de 161 atletas e participantes, superando as nossas expectativas. O evento inicialmente estava programado para atender 161 participantes, porém com a alta demanda pela participação abrimos mais vagas para participantes.

No dia que antecedeu o evento, foi montada toda a estrutura do evento, que foi composto por montagem de tatames, áreas de concentração de atletas, área de recepção e cadastramento de atletas, gradis, área médica e demais estruturas que compuseram o evento.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Como resultado do “FAMA – ETAPA JUAZEIRO”, podemos analisar que:

1º - O evento proporcionou acesso democrático ao esporte e à cultura. Isso favoreceu principalmente jovens e comunidades com menos acesso a práticas esportivas, promovendo valores como disciplina, respeito e convivência pacífica, além de afastar crianças e adolescentes de contextos de vulnerabilidade.

2º - O festival serviu como um espaço de integração entre atletas, famílias e a comunidade em geral, reforçando o senso de pertencimento e coletividade. Além disso, ao incentivar a prática de atividades físicas, o evento contribuiu para a melhoria da saúde física e mental da população, promovendo bem-estar, autoestima e qualidade de vida.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Baiana de Jiu Jitsu e Mma - FBJJMMMA apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela Federação Baiana de Jiu Jitsu e Mma - FBJJMMMA referente à prestação de contas da parcela única informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Não houve tarifas bancárias.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 40/2025 está regular.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pela área de acompanhamento/ monitoramento, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 40/2025.

Por fim, diante do relato fica a presente Prestação de contas **aprovada** nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 15/12/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129935902** e o código CRC **DC8C5FD6**.